



CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU- MA
CNPJ: 11.045.689/0001-97

Indicação nº 040/2021

Cururupu - MA, 04 de Agosto de 2021

Ao Excelentíssimo Senhor
ANTONIO CARLOS DE JESUS SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Cururupu-MA

Do gabinete do Vereador que a este subscreve, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cururupu, após apreciação e anuência dos nobres Edis, que se enderece expediente ao Excelentíssimo Senhor **ALDO LUÍS BORGES LOPES**, Prefeito Municipal, **INDICANDO A CRIAÇÃO DO CENTRO DE TRATAMENTO PÓS-COVID.**

JUSTIFICATIVA

No Brasil, até o presente momento, é justo se preocupar com uma possível epidemia subjacente e mais silenciosa: **A Síndrome Pós-Covid.** A preocupação nacional se estende as Unidades Federativas e logo às suas municipalidades. É fato comprovado que as sequelas do coronavírus podem afetar a qualidade de vida e até ameaçar a vida, por isso, mesmo após a cura, nenhum mal-estar deve ser menosprezado. Para mais informação, o sistema imunológico desencadeia um processo inflamatório para se livrar do coronavírus, o que se torna exacerbado demais em uma parcela de pessoas. Deveras demonstrando real preocupação para com a saúde dos munícipes de Cururupu, após serem considerados curados da Covid-19, indico para anuência, esta referida propositura, que se faz necessária, para um melhor acompanhamento e melhor assistência para esses pacientes.

Porquanto, certo de sua ilustre atenção e apreço, reafirmo votos de estimas e considerações.

Plenário “Italino Pires Rodrigues”, Casa Legislativa “César Ronaldo Santos Machado” aos quatro dias de agosto de dois mil e vinte e um.


DANIEL LOPES LOUZEIRO
Vereador - PC do B

CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU-MA
Lido em Plenário
em: 04 / 08 / 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU-MA
APROVADO

Em: 04 / 08 / 2021